



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que em relação ao item 19.1 do questionário solicitado, no que diz respeito ao Plano de Educação e Relatório de Resultados: o município de Pindaré Mirim - MA possui Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei N0469/2015, de 19 de junho de 2015, porém não divulga formalmente relatórios de resultados de alcance das metas e ao item 19.2, no que se refere a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas, o município não possui lista de espera, pois atende a demanda identificada na chamada pública para a matrícula de 2023 e 2024.

Pindaré Mirim, 15 de maio de 2024.

EDSON DE SOUSA PEREIRA
Secretário M. de Administração

Edson de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Administração